



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Processo nº 026/2025, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Saúde.

Assunto: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 – GVFL, de 12 de novembro de 2025, de autoria do vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva, que institui, no âmbito do Município de Envira-AM, o “novembro azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata, e dá outras providências.

Relator (a): Vereador: JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CRF.

Relator (a): Vereador: BRENO LOPES DE FRANÇA – CS.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS E ORÇAMENTO; REDAÇÃO FINAL, E SAÚDE.**

Parecer conjunto nº 027/2025 das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, sobre Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 – GVFL, de 12 de novembro de 2025, que institui, no âmbito do Município de Envira-AM, o “novembro azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata, e dá outras providências.

I – Relatório.

O vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva – PP, apresentou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 – GVFL, de 12 de novembro de 2025, objetivando instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “novembro azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata.

A proposição foi encaminhada a estas Comissões pelo Presidente da Câmara Municipal para análise com fulcro no art. 101 do Regimento Interno, a fim de que seja efetivado o controle quanto à constitucionalidade e legalidade, à competência da Câmara e ao caráter pessoal das proposições.

Nesse espeque, sobrevêm às Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 – GVFL, de 12 de

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



novembro de 2025, que visa a instituição, no âmbito do Município de Envira-AM, do “novembro azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata.

Os Nobres Vereadores JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA e BRENO LOPES DE FRANÇA, Relatores do parecer conjunto das respectivas Comissões apresentam a seguinte conclusão:

II – Fundamentação

Inicialmente, cabe destacar que o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025 – GVFL, de autoria do Vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva, objetiva instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “Novembro Azul”, dedicado à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata e de outras doenças que afetam a saúde do homem, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

O texto define objetivos e diretrizes que poderão ser implementadas pela Administração Municipal durante o período da campanha, incluindo atividades educativas, campanhas de incentivo aos exames preventivos e ações de promoção à saúde masculina.

Nesse talante, a matéria versa sobre mecanismos de conscientização em saúde e prevenção de doenças, tema de interesse do município, atendendo à competência legislativa prevista no art. 30, I e II, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar normas gerais.

O projeto se harmoniza com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, instituída pelo Ministério da Saúde, e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, direito à saúde e promoção do bem-estar. Trata-se, portanto, de matéria juridicamente regular e constitucionalmente apropriada.

Cumprе destacar, que a proposição tem caráter programático, não cria obrigações automáticas de despesa e não institui programas permanentes com impacto orçamentário imediato.

As ações previstas ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o parágrafo único do Art. 4º, que corretamente observa os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, o projeto é viável e adequado.

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Ademais, a matéria se insere na área de educação em saúde e incentivo a promoção de políticas públicas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce de doenças que acometem a população masculina.

A aludida proposição reforça políticas educativas, campanhas informativas e ações de conscientização, todas consideradas instrumentos essenciais para a promoção da saúde e redução de doenças graves, como o câncer de próstata.

Nesse sentido, a proposta é meritória, socialmente relevante e contribui diretamente pela busca da melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população masculina do Município.

Nesse talante, as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, se manifestam favoráveis a tramitação do aludido Projeto de lei em tela.

Deste modo, estes relatores entendem que o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e redação, portanto, sem óbice para a continuidade do processo legislativo referente a proposição, ora em análise.

Destarte, considerando que a matéria se encontra dentro dos parâmetros legais, opinamos pela aprovação da matéria sem alterações.

III – Conclusão

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 - GVFL, de autoria do vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva, sem alterações, cujo projeto de lei objetiva instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “novembro azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Envira, 19 de novembro de 2025.


Ver. JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA
Vereador – Relator da CCJ

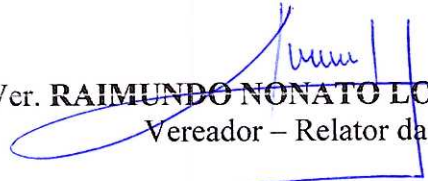
Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**




Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador – Relator da CFO


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Vereador – Relator da CRF


Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Vereador – Relator da CS



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Processo nº 026/2025, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Saúde.

Assunto: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 – GVFL, de 12 de novembro de 2025, de autoria do vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva, que institui, no âmbito do Município de Envira-AM, o “novembro azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata, e dá outras providências.

Relator (a): Vereador: JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CRF.

Relator (a): Vereador: BRENO LOPES DE FRANÇA – CS.

**ACORDÃO DOS MEMBROS SOBRE O PARECER CONJUNTO Nº 027/2025, DE 19
DE NOVEMBRO DE 2025.**

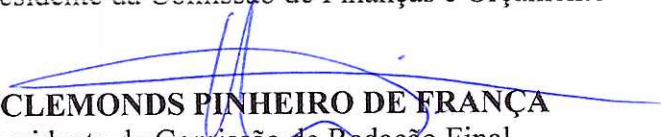
Vistos, Relatos e etc.,

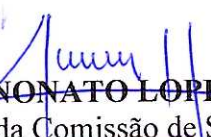
Acórdão, os Vereadores Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, de acordo com os votos dos relatores, Vereador JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA e BRENO LOPES DE FRANÇA, designados pelos Presidentes das Comissões Vereador FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA – CCJ; JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA -CFO; CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CRF, e RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CS, aprovam a matéria sem alterações, nos termos do Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Envira, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Presidente da Comissão de Saúde

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Ver. JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA
Vereador-Relator-CCJ

Ver. JOSÉ JORGE SAMPAIO
Vereador-Relator – CFO

Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador-Relator – CRF

Ver. BRENO LOPES DE FRANÇA
Vereador – Relator da CS

Ver. CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA
Membro - CCJ

Ver. BRENO LOPES DE FRANÇA
Membro – CFO

Ver. JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA
Membro – CRF

Ver. SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA
Membro – CS



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



**OF.CPCJ-CPFO-CPRF-CPS /Nº 027/2025
DE 2025**

ENVIRA-AM, 19 DE NOVEMBRO

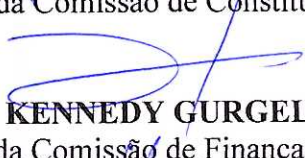
AO
EXMO. SR.
Ver. SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício
NESTA

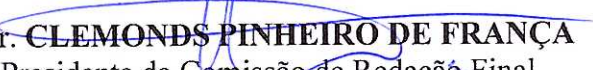
Senhor Presidente,

Ao mesmo instante em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando, cópia do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Saúde, produzido pelos Vereadores Relatores, senhores JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA e BRENO LOPES DE FRANÇA, os quais emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025/GVFL, sem alterações, cujo projeto de lei visa instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “Novembro Azul” – mês de conscientização e prevenção ao câncer de próstata, para apreciação de Vossa Excelência e posterior votação em Sessão Plenária pelos demais Edis deste Parlamento.

Certo de Vosso acatamento, aproveitamos para renovar nossos préstimos de consideração e apreço. Atenciosamente,


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação-Final


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Presidente da Comissão de Saúde

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com